

Senhor(a) Profissional,

Abaixo orientações para cadastro de profissionais no sistema AJG (AJG = sistema de cadastro de peritos da Justiça Federal)

Para atuar como perito em processos em trâmite na Justiça Federal, você deverá estar cadastrada no Sistema AJG (Assistência Judiciária Gratuita). Ainda em relação ao cadastramento no Sistema AJG da Justiça Federal, você deverá entrar na *home page* da Justiça Federal do RN através do link (<https://ajg.cjf.jus.br/ajg2/internetaberto/novoprofissional.jsf>) e efetuar o cadastro.

2.2.2 DOS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO

2.2.2.1 Documento de identidade oficial;

2.2.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.2.3 Comprovante de Inscrição PIS/PASEP ou Número de Inscrição do Trabalhador na Previdência Social (NIT);

2.2.2.4 Carteira do respectivo Conselho de Classe;

2.2.2.5 Diploma ou certificado de conclusão do curso superior devidamente registrado se ausente o documento citado no subitem 2.2.2.4;

2.2.2.6 Certificado de comprovação da área de especialidade, quando for o caso;

OBSERVAÇÕES:

1) Sempre que realizar o *upload* (anexação) da documentação no sistema (**vide Dados Profissionais e Dados Pessoais**) lembrar de clicar em "**ENVIAR VALIDAR**" a fim de viabilizar a análise do seu cadastro por servidor que faz o gerenciamento do sistema.

Documentos a serem anexados por ocasião do cadastro:

2) **Dados pessoais:** Documento de identidade oficial; Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Inscrição PIS/PASEP ou Número de Inscrição do Trabalhador na Previdência Social (NIT).

3) **Dados profissionais:** Carteira do respectivo Conselho de Classe ou Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior devidamente registrado *caso ausente a referida carteira*; Certificado de comprovação da área de especialidade, quando for o caso;

Realizado o cadastro, favor nos comunicar, via e-mail (ajg@jfrn.jus.br) para que possamos analisá-lo, e caso não haja inconsistências e/ou pendências, validá-lo.

Essa comunicação é imprescindível, pois o cadastro, depois de realizado, fica com status de pendente até ser submetido à análise pelo servidor gestor.